

REPUBLICA

DIRECTOR-PROPRIETARIO--JOSÉ BOITEUX

N. avulso 100 re.

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DA REPUBLICA, 18

N. atraçado 200 re.

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Treinamento	40000
Semestre	36000
Ano	18000
INTERIOR	
Sextante	108000
Ano	180000

PAGAMENTO ADIANTADO

CALENDARIO

TERÇA-FERIA — 18 DE AGOSTO
S. Joaquim, pai de Nossa Senhora; S. Clara de Monte Falco, virgem

EPHEMERIDES

1830.—Nasce Francisco José, imperador da Áustria e rei da Hungria?
1831.—Lei da criação da Guarda Nacional.

FRANCISCO JOSÉ

Completa hoje 73 anos de idade o imperador Francisco José, da Áustria-Hungria, soberano que governa esse império desde 1848.

No seu longo reinado de 55 anos, muitos importunismos têm desarranjoado no seu país, collocando-o no numero das potencias, cruéis dissabores têm affigido em alme.

A assim é que seu irmão Maximiliano foi fuzilado no Mexico; seu filho Rodolfo, herdeiro presumtivo, teve tragica morte que para muitos se conserva envolta em sombras misteriosas d'uma paixão amorosa; sua mulher, Elisabeth, foi assassinada na Suíça.

Por motivo do aniversario do velho soberano, saudamos a colónia austro-hungara neste Estado.

CAMARA DOS DEPUTADOS

REFORMA ELECTORAL

Discurso do sr. Abdon Baptista

Damos a seguir o resumo do discurso proferido pelo Dr. Abdon Baptista, na sessão da Camara dos Deputados, de 3 do corrente:

O sr. Abdon Baptista diz que, ao ter a hora de tomar parte na discussão de matéria tão importante, deve declarar que não vem com o subsidio de novas ideias manifestar saber, nem desenvolver teorias jurídicas ou filosóficas sobre a natureza do voto. Apesar quer submete à consideração declarada dos seus colegas varias dúvida que sugeriram a seu espírito, para saber como se deve conduzir ao ter de votar a matéria; e as suas dúvidas se justificam tanto quanto, facto curioso, digno de assinalar-se, sobre a reforma eleitoral diversas são as ideias e diversos são os projectos, cada qual mais extravagante e mais desencontrado entre si.

Análise os capítulos primeiro e segundo do projecto, sendo que com o primeiro só de acordo, desde que foram expurgadas as disposições relativas á renda e ao censo; quanto ao segundo, porém, não comprehende a razão de ser de uma comissão composta de elementos heterogeneos; e neste ponto está de acordo com o representante de S. Paulo, o sr. Miranda Chaves.

Pergunta, depois de argumentos com as disposições da Constituição, com a opinião do Dr. João Barbalho e com o seu modo de entender: é o juiz do Estado corgido

a aceitar esta função que lhe vai dar a lei federal?

Estuda sob todos os aspectos o projecto e, após largas considerações, principalmente na parte em que investe o juiz federal de presidir a junta de revisão, da qual deve fazer parte o presidente do Tribunal de justiça do Estado, por sentir a necessidade de reformar não a lei eleitoral, mas os costumes políticos.

Pensa que se deve intervir com energia para reformar os costumes políticos do país, e que, si se tem de retroceder, não se irá a buscar o remedio na lei Saravia, abolida por completo do nosso regime: é igualdade, mas sim até 24 de fevereiro, para reformar a Constituição da Republica, dando uma magistratura única e independente e que possa bem cumprir os seus deveres.

Assim se externando, não pretendo levantar a bandeira da revisão constitucional; quer, apenas indicar um remedio que, como em dícas, lembra para um caso em que, em caso comum, não se possa salvar a federação que adora.

Conclue, concitando os políticos para sustentar a Republica pelos bons principios, por exemplos de uma honestidade elevada, uma justiça irreductivel, de uma soberania indomável, e assim daremos exemplos para que, ao menos em matéria eleitoral, essa liberdade se realize, pois que só agora ella é apenas uma conquista a realizar-se. (Muito bem; muito bem. O orador é muito comprometido.)

TIRO NACIONAL CATHARINENSE

Continua cada vez mais animadora a concorrência dos socios da utilissima associação Tiro Nacional Catharinense à respectiva linha de tiro, à rua José Vieira.

Ainda ante-hontem organizar-se tres séries, a que concorrem diversos socios, obtendo-se o seguinte resultado, Targino Oliveira 17 pontos, Gabriel Santos 14, Marcos Woll 14, Raul Aquino 13, Leonidas Branco 12, José Boiteux 11, José F. Livramento 10, major Chachá Pereira 9, major Luiz Carvalho 9, Francisco Treska 6, Antônio Pereira 5, Affonso Assis 2, Antônio Coelho 0.

Memoranda para casas com mercenárias e fabricas—Itapirém—se esta typographia.

RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

«Haverá alguma disposição legislativa que autorize a caca dentro das chácaras existentes em redor da cidade?»

Caso a lei não permita tão perigoso divertimento, peço-lhe queira chamar a atenção da autoridade competente para certos capadores de tico-tico que, sem o mínimo respeito à propriedade alheia, costumam abusivamente invadir as chácaras, dando tiros a torto e a direito.

Nas suas famílias moradoras na Praia de Fora, este impossibilitada de sahiram a passar dia em suas chácaras, receosas de tais devotos de nérmrodas.

FELICITAÇÕES

Passa oho o aniversario natalicio do sr. Lauro Marques Linhares, despachante geral da casa Carl Hoepcke & C.

Fazem annos hoje: o jovem José Camillo da Silva, compositor das officinas typographicas da Repùblica;

o sr. Horacio d'Avila dos Santos, negociante desta praça.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE LITERARIA RECREATIVA

CATARINENSE

Realisou-se ante-hontem, no salão do Club Dose de Agosto, o concerto promovido pela Sociedade Literaria e Recreativa Catharinense.

Foi o seguinte o programma, que foi executado magistralmente:

Rossini—Overture da opera *Gazza Ladra*, a 4 mãos, pelas senhoritas Diamanta Demaria e Adelaide Gama d'Eça.

S. Smith—Fantasia sobre o *Rigoletto*, pela senhorita Erothides Costa.

P. Tosti—Non ti amo più, melodia pela senhorita Marietta Barbosa.

M. Cerimele—Roberto Devereux, grande fantasia, a 4 mãos, pelas senhoritas Ada Gama e Ingleza Motta.

P. Canônica—Tourjá à tons, fantasia, pela senhorita Alzira Pinto.

Beriot—Santos aria variada, para violino, pelo maestro Adolfo Mello.

CAMPANA—Maria e Rio, duetto para canto, pelas senhoritas Marietta Barbosa, e

Ottone Lutz.

POLCARPO—Grande fantasia, a 4 mãos, sobre a opera *Guanym*, pelas senhoritas Alda Gama d'Eça e Ottília Luz.

O acompanhamento foi executado pela senhorita Adelaide Gama d'Eça.

Depois do concerto, dançou-se animadamente até às 4 horas da manhã.

Damos sinceros parabens á diretoria da Sociedade Literaria e Recreativa pelo brillantismo de sua festa deata-hontem.

CENTRO SCIENTIFICO, LITERARIO E ARTISTICO

Reune-se amanhã, às 7 horas da tarde, na sede social da União Brasileirante dos Artistas.

CLUB DOZE DE AGOSTO

foi ante-hontem eleita a seguinte diretoria para o anno social de 1903 a 1904:

Presidente—José Bueno Villela;

Vice-Presidente—Targino Oliveira;

Thesoureiro—Cautílio Alves;

1º Secretario—Euclides Thomé;

2º dito—Octávio Oliveira;

1º Procurador—Manoel Branco;

2º dito—Amphrisio Pereira.

Conhecido o resultado da eleição, subiram as grades cerimoniais de foguetes.

Offerecido um copo de cerveja aos socios presentes, foram levantadas entusiasticas saudações á directoria passada, aos novos eleitos, aos socios fundadores e á *República*.

A posse da nova directoria realizar-se-á a 23 do corrente.

IARA TIRAR O RETRATO SÓ NO VASCONCELOS

Estarão afixados, no cartorio do registro civil, os preços das cartas o consorcio do sr. Afonso Júlio da Cruz: Zany e da senhorita Julia Feitandes Barbosa, exma, filha do sr. tenente coronel Júlio Fernandes Barbosa, digno comandante da guarnição.

Abriu-se a récita tres bandas de musica.

As 7, 8 e 9 horas, sera conduzido, pelo theatro, com musica e fogos de bengala, o standarte do Tiro Nacional Catharinense.

FURTO DE CARVÃO

Concluiu-se somente a formação da culpa do processo, crime em que é autora a justiça e réus Augusto Mendonça e Castilho.

Miranda, indo a Juiz da direito, soube que o promotor publico e escrevente do hospital de caridade de inquirir a testemunha, o Dr. Manoel Martins, cabo do Corpo de

Segurança, que ali se achava recolhido por enfermo.

O réu Mendonça constituiu advogado o sr. Antonio Luis da Bella Cruz.

DIVERSÕES

COMPANHIA LYRICA

BENEFICIO ZUCCHI-ANGELINI

O Diabo Vermelho ou Babolin

Com grande concorrência foi levada, sábado, a cena, a opereta *O Diabo Vermelho ou Babolin*, com beneficio dos distinguidos artistas Arturo Zucchi, baixo comic caricatural, e Alessandro Angelini, bariton.

Tomaram parte no espetáculo, além dos beneficiados, as sras. Giulia Lambiase, Amalia Poggi, Amelia Evangelisti e os srs. Ottone e Lambiase.

O desempenho foi, como em todos, correctissimo.

Alessandro Angelini e Arturo Zucchi responderam, por completo, á sympathia que lhes dedica a população d'esta capital, sendo por este motivo aplaudidos pelo grande auditório.

Giulia Lambiase portou-se, como sempre, muito bem, conservando a reputação artística que brillantemente alcançou.

As sras. Amalia Poggi e Amelia Evangelisti foram igualmente muito aplaudidas pelas correções como que desempenharam nos papeis.

Ottone esteve impagavel; foi a alegria dos espectadores, pois os trouxe em constante hilaridade.

Lambiase, apesar da pequenez de seu papel, também trouxe os espectadores em continuas risadas.

O sr. Angelini e a sra. Giulia Lambiase foram muito aplaudidos quando cantaram o dueto *Io t'amo, no 2º acto*.

No fim do 2º acto foram oferecidas, em cena, aos beneficiados duas lindas cigarreiras.

Foi a noite de sábado, para os que assistiram *O Diabo Vermelho ou Babolin*, uma delicia.

A MARSELHEZA

Foi levada domingo à noite, com geral agrado, a opera comica *A Marselheza*, do maestro Caballero.

O desempenho foi, como o da anterior, correctissimo.

Destacaram-se no desempenho de seus papeis, as sras. Giulia Lambiase, Amalia Lambiase, Amalia Poggi e Amalia Evangelisti e os srs. Ettore Contarini (*Roger de Lisle*), Arturo Zucchi, Felice Ottone, A. Angelini e A. Lambiase.

O espetáculo de domingo foi uma nova victoria alcançada para a sy. pataphica troupe lirica.

HISTORIA D'UM PIERROT

Esta opereta que estava anunciada para hontem, por motivo do mau tempo, foi transferida para hoje.

HOJE

OS SINOS DE CORNEVILLE

DUO DA MASCOTTE

Dedicado á illustre guarnição federal e á sociedade Tiro Nacional Catharinense, realisou-se amanhã o ultimo espetáculo da companhia italiana de operas e operetas, dirigida pelos srs. Zucchi e Ottone.

Abriu-se a récita tres bandas de musica.

As 7, 8 e 9 horas, sera conduzido, pelo theatro, com musica e fogos de bengala, o standarte do Tiro Nacional Catharinense.

Tenho a maior animadora, acção de passagem de bilhetes de camarotes e cadeiras para essa ultima récita.

CREOLINA BRASILEIRA DE FREIRE D'AGUIAR FILHO & C

O *Sedentário* ou quinze de pipernazina é indicado com grande vantagem no rheumatismo, gota, arterio-sclrose, colicas nephriticas, calculos biliares e etc.

A venda em todas as farmacias e drogarias do Brasil e na fabrica.

Rua 1 de Maio N. 8—Rio de Janeiro.

FIRMA SOCIAL

Para a importante casa comercial dos sr. André Wendhausen & C. entrou como socio solidario o sr. Carlos Victor Wendhausen, que, desde que terminou o seu curso commercial na Europa, tem empregado a sua reconhecida aptidão junto áquela firma.

Ágradecemos a gentileza da comunicação, constante da circular que recebemos hontem.

AO COMÉRCIO

Todos os srs. comerciantes que têm credores, devem seguir seus negócios contra incêndio.

E uma garantia que lhes oferecem COMPANHIA GERAL DE SEGUROS Agente Campos Lobo.

HOSPIDEZES E VIAJANTES

Segue brevemente para a cidade da Laguna o sr. Dr. Fausto de Souza, dij no engenheiro-chefe da comissão de melhoramentos dos portos e rios do Estado.

Chegou hontem de Lages o sr. C. N. Macintosh, representante da *The Brazilian Cold Storage & Development Company*, que, como já noticiamos, ali esteve examinando a qualidade dos campos, afim de escolher os pontos de pastoreio convenientes.

NOTAS MARITIMAS

O Max seguirá amanhã para Itajahy, S Francisco e Paranaú.

O Prudente de Moraes chegou hontem do Rio e escala.

O Itapemirim chega hoje do norte do Estado.

O Litoral chegou hontem do Rio Grande do Sul e vem, consignado á importante casa comercial do sr. João Bonfante Damaria, carregar fructas para Buenos Ayres.

Anuario Catharinense para 1904.—Recebem-se anuncios na Livraria Moderna.

COUPONS DE CARIDADE

Do sr. Horacio d'Avila dos Santos, recebeu 400 coupons dos que o sr. Antonino Linhares, fabricante dos apreciados cigerros X P T O, resgatou em favor do hospital de caridade e do projectado asyllo de orphitos

CORRIDAS NO ESTREITO

Realisaram-se ante-hontem, conforme noticiamos, no Estreito, as corridas de cavalos.

Houve dois pares, vencendo a equa.

Negativamente, não correu em direção a diversão. Houve diversas rixas, que desembocaram o afastamento de grande numero de espectadores.

SIDONAL

GRANULADO IFFERVESCENTE

—II—

ALFREDO DE CARVALHO & C

O *Sedentário* ou quinze de pipernazina é indicado com grande vantagem no rheumatismo, gota, arterio-sclrose, colicas nephriticas, calculos biliares e etc.

A venda em todas as farmacias e drogarias do Brasil e na fabrica.

Rua 1 de Maio N. 8—Rio de Janeiro.

REPÚBLICA

COLUMNAS LITERÁRIAS

CARTA

Que estas linhas mal traçadas
Encontrem Vossa Exceléncia,
No goso d'uma existência,
Das mais belas e soturnadas...
Que mil brisas perfumadas,
Cheias de amor e de essência,
Segredem-lhe em dormeuse
Mil canções apaixonadas...
Que mil avenus cõr de rosa
Toldem a cupla vaporesa
de vossa alegre existência...
São os votos carinhosos...
Constantes... e respeitosos...
Que eu faço a Voss' Exceléncia.

7-3-93

CARLOS CORRÊA

REGISTRO CIVIL

NASCIMENTOS

Dia 15

Camilla, filha legítima de Ernesto Piñeiro.

Dia 16

Manoel, filho legítimo de Romão Francisco da Silva.

OBITO

Maria Nunes da Silva, catariense, 26 anos de idade.

THESSOURO DO ESTADO

SUB-DIRETORIA DE RENDAS

Arrecadação de 1 a 17 de Agosto

Caixa geral	6:56:0957
Adicional	1:21:2985
Caixa especial	1:54:8077

9:27:8019

A CASA NOVA

Oferece à escolha de sua respeitável freguesia um excedido sortimento de fáscendas finas, modas, armário e confecções, vindos do Rio de Janeiro pelos últimos piques, e algumas especialidades directamente da Europa.

Florianópolis, 13 de Agosto de 1903

OSCAR LIMA

NECROLOGIA

Victimada pela tuberculose, faleceu anítemperat, às 4 horas da manhã, no arrayal dos Coqueiros, a exma. sra. D. Maria Quitiliana dos Santos e Silva, esposa do sr. Jordão Cândido da Silva e cunhado do sr. capitão José Cândido da Silva, presidente do conselho municipal de S. José.

A inhumação deu-se à tarde no cemitério d'aquela localidade.

A fiaida contava 25 anos e deixou três filhos.

A sua família apresentamos as expressões do nosso pesar.

OBSERVAÇÕES

METEOROLÓGICAS

DATA 17 DE AGOSTO

FLORIANÓPOLIS, 8,46 a.m.	
Capital do Porto	766°/., 12 SSE
Pressão atmosférica	766°/., 12 SSE
Direção do vento	Regular
Força do vento	18°/., 50
Temp. do ar à sombra	22°/., 7
• max. da vespere à sombra	22°/., 5
• mínima	14°/., 5
Estado atmosférico	Bom
Metêrios	X
Nebulosidade	Quasi nublado
Estado do tempo durante	
às 24 hs. antecedentes	Claro
Tensão do vapor	10°/., 03
Humidade relativa	65°/., 4

RIO GRANDE DO SUL, 8,32 a.m.

Barra	766°/., 10 WSW
Pressão atmosférica	766°/., 10 WSW
Direção do vento	Regular
Força do vento	18°/., 50
Temp. do ar à sombra	22°/., 7
• max. da vespere, à sombra	22°/., 5
• mínima	14°/., 5
Estado atmosférico	Bom
Metêrios	X
Nebulosidade	Nublado
Estado do tempo durante	
às 24 h. antecedentes	M° variável
Tensão do vapor	8°/., 42
Humidade relativa	88°/., 3
Chuva caída em 24 horas	X
Florianópolis Dia 16 brilho solar 9 hs, 22; evaporação sombra em 24 horas 2°/., 2	
OCORRÊNCIAS	
• Rio Grande, hontem a noite rebentou o SV.	
Nota.—Do Rio de Janeiro, não recebeu comunicação.	

COLLABORAÇÃO

VICTOR MEIRELLES

Nós, os catarinenses, nodis de hoje, demos ter satisfação por ser o do nascimeamento de um homem e de um artista que soube elevar o nome de sua Patria ás regiões da glória, conquistando, pelo seu devotado estudo e dedicação ao trabalho, um lugar de honra na galeria dos filhos illustres que têm enladrado as páginas de nossa história.

Dizer o que foi Victor Meirelles na sua traiectoria de artista, estuda-o, contempla-o na intimidade de sua alma, não é mais que admirarmos os sublimes quadros que legou á posteridade; mostrando aos seculos vindouros que o Brasil de tudo tem e de nada precisa para ser contemplado entre as nações civilizadas.

Homem de carácter polido e sem vícios, não cuidava senão da Arte e preocupação de seu espírito fino, elevado, era trabalhar com amor e bom patriotismo, chamando ao estudo seus colegas e lembrando-lhe que a Aurora da Arte no Brasil continuava a clarar com raios d'oro e com reflexos brilhantes no céu da invencível e amada Cabralia.

Para melhor dizermos, Victor Meirelles foi um patriota, porque, tendo visitado o velho mundo e estudado com mestres estrangeiros, não nos trouxe as impressões d'outra pátria, cuidou somente na pátria que lhe foi berço e imprimiu nas telas os leitores factos históricos do nosso passado. E' ali que notável artista nos falou do encanto da natureza, do desejo do coração brasileiro e deliriosa almapatriota e humana.

E' na *Primeria Missa* que Victor Meirelles nos fala do encanto da natureza, porque tudo ali é virgem, desde a paisagem até aos habitantes.

Parece-nos ouvirmos a terra prelúdia, o canto de amor e saudade e exalar o perfume doce e suave como beijo nupcial aos deles mar, aos forasteiros, que viham de pizar em novas terras!

E' na *Moema* que cVíos Meirelles nos mostra o coração à zileiro, sequizes de amor e ao mesmo empousamento...

E' na *Batalha naval do Riachuelo, na Passagem de Humaitá, e nos Guararapes* que o immortal artista soube transmitir o delírio da alma patriota, mostrando-nos um punhado de bravos com bates e dando-nos como exemplo cívico os painéis que pintou com maestria e de um colorido bem estudado.

E' na *Vista de um Cemiterio, que elle* fechou a sua vida...

Não só nestes quadros que ouvimos inquestionável patrício nos revelou seu talento artístico, é também, como podemos ver, na *Invocação, no O Juramento, Bachante, São João Baptista e São João Baptista no Correio* e os retratos dos professores Correia Lima e Minardi, e muitos outros.

Finalmente, o grande panorama da cidade do Rio, sendo que inquieta deixa de gabar ser obra grandiosa e de um efeito admirável, traçada e pintada pelo proeminente filho e nosso coetanudo.

Por isto, no dia de hoje, data do seu nascimento, sentimos uausados em traçarmos estas linhas, todavia malmente, em homenagem ao falecido patrício que nos hora e que seu merecido nome nosé exemplifica virtude e de trabalho.

Que sejam estas vãs e clichás palavras, escritas do íntimo d'alma, os cumprimentos respeitosos à exma. viuvi: do printeado artista e de estimulo aos nosso jovens patriotas, que devem telo como modelo quer brasileiro, quer como artista.

18—8—93

SECÇÃO FORENSE

JUIZO FEDERAL

SENTENÇA

Vistos. Pedem os autores, bachareis Pedro dos Reis Gordillo e Antônio Geraldo Teixeira, pela presente ação ordinária, que seja reconhecida, para todos os efeitos, a disponibilidade de ambos, como juizes de direito, desde 28 de abril de 1894, e demandada à Ré, a Fazenda Nacional, a pagamento das importações vencidas e as que se vencem, d'as suas ordenadas, à razão de 200\$ mensais, para cada um delas, até serem novamente apr. waitados, na forma do art. 6º das Disposições Transitorias da Constituição da União e para isso, alle-

riamente esta dissolvida, deverá reverter à mesma disponibilidade em que se achava, antes da nomeação, até ser novamente aproveitado ou, vencendo o prazo legal, ser aposentado; e pede que seja a Ré absolvida do pedido, por falta de viabilidade da ação intentada.

A ré juntou também documentos, para provar suas alegações.

Arrazoaram, afinal, as partes.

O que tudo ex-ministro, e

Preliminarmente:

Considerando que carece de fundamento jurídico a allegação da prescrição de cinco anos em favor da Fazenda Nacional, visto tratar-se de ação fundada em direito pessoal, que só está sujeito à prescrição ordinária de trinta anos, conforme a doutrina consagrada no Artigo 8º, do Supremo Tribunal Federal, de 1º de outubro, de 1902,

Mas

De merití

Considerando que a Constituição da União, no art. 6º das Disposições Transitorias, teve por fim principal garantir os direitos adquiridos da magistratura da Nação, protegendo e não prejudicando os magistrados do antigo regime, como se evidencia da proclamação da República em 15 de novembro, nas seguintes palavras:

As funções da justiça ordinária continuaram a ser exercidas por seus órgãos até aqui existentes, com relação aos atos na plenitude de seus efeitos, com relação às pessoas respeitadas as vantagens e os direitos adquiridos da função funcional, e ainda da lei n. 44 B, de 22 de junho de 1892, que, no seu art. 1º, assegurou aos funcionários vitilicos os direitos já adquiridos, na conformidade das leis ordinárias.

Considerando que nem podiam deixar de ser mantidas essas garantias, atinentes aos magistrados, desde que, na fraseologia do Acordado do Supremo Tribunal Federal, n. 532, de 6 de dezembro de 1899, a independência da magistratura está assentada na base da vitaliciedade da ella é o fundamental dos direitos das sociedades livres;

Considerando, portanto, que do exposto resulta que tais garantias só afectam aos magistrados anteriores à instituição republicana;

Considerando que esses magistrados, exigido o citado art. 6º, seriam aproveitados na nova organização judicial, federal ou dos Estados, e, no caso contrário, ficariam em disponibilidade, continuando a perceber os ordenados, até serem aposentados com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, si tivessem menos de 30 anos ou com todos os vencimentos, contando mais de 30 anos;

Considerando, pois, que, uma vez feita a reorganização das duas justiças, esses magistrados, nomeados no antigo regime, ficariam em disponibilidade ou seriam aposentados, si não fossem aproveitados, na forma do preceito constitucional, que, como se exprime o Art. 6º do Supremo Tribunal Federal, n. 215, de 21 de novembro de 1898, deve entender-se de acordo com o princípio da perpetuidade dos juizes, que serviram no regime monárquico;

Considerando que, em face da doutrina exposta, aplicável à especie dos autos, evidencia-se da declaração dos autores, na petição inicial e nos documentos que exhibiram, que não foram os magistrados do antigo regime, porquanto ambos foram nomeados juizes de direito depois da proclamação da República e, por ocasião da organização judicial do Estado, foram aproveitados, como juizes das comarcas de S. José e da capital e mais tarde como desembargadores do Tribunal da Relação;

Considerando que, deste modo não adquiriram direito à disponibilidade que podem, por isso que aceitaram cargos na magistratura do Estado, fazendo conseguintemente desaparecer qualquer vínculo que os podesse prender à União;

Considerando, por consequência, que não tinham direitos adquiridos, que devem ser garantidos e respeitados, por isso que foram magistrados depois da proclamação da República;

Considerando que, como prova o documento de fl. 149, os autores não perceberam vencimentos, como juizes em disponibilidade, o que salienta a circunstância de que o julgado do Supremo Tribunal Federal, porelles invocado por certidão a fl. 8 e no qual fundaram a ação proposta tratava de caso diverso, qual de um magistrado do regimemnouarquico, que fôra declarado, por aviso de 11 de Janeiro de 1890 um disponibilidade e que a esta deveria rever-

ter; Considerando, finalmente, que o facto de ter sido anuladas pelo Governador as nomeações dos autores para os cargos judiciais do Estado, não pode originar a obrigação da União de tornar-se responsável por actos praticados arbitrariamente, sem a sua participação, e para cuja reparação ha o meio regular de direito:

Juízo improcedente a ação e condemno os autores nas custas.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de Agosto de 1903.

Candido V. da Silva Freire

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

RIO DE JANEIRO

RUA 1º de Março, n. 8

REPÚBLICA

GARANTIA DA AMAZONIA

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida

A MAIS IMPORTANTE INSTITUIÇÃO DE SEGUROS DE VIDA DA AMÉRICA DO SUL (FUNDADA EM 1897)

Sede social—BELÉM DO PARÁ

Succursaes em todos os Estados da União e em Portugal

Incremento	1898	1900 ^a	1904 ^b	1901	1902	ESTADO FINANCIERO EM 31 DE JANEIRO DE 1903
Ativo	1.877.491\$87	283.317\$430	5.194.806\$918	6.494.294\$698	7.605.058\$201	Propostas recebidas 120.000.000\$000
Reservas Técnicas e Especial	1.273.176\$341	61.265\$377	3.934.810\$024	5.211.689\$180	6.058.308\$786	Garantias, inclusive a renda annual, mais de 10.312.100\$776
Total	245.511\$969	491.281\$804	807.479\$899	1.109.312\$748	1.336.639\$969	Ativo 7.605.058\$203
Ativo sobre o Passivo	114,04 %	217,59 %	118,33 %	120,59 %	121,32 %	Reservas 6.058.308\$786
Capital empregado em relação ao Ativo	77,44 %	79,53 %	69,33 %	88,08 %	90,13 %	Obras 1.336.639\$969
Bens de uso dos Segurados em relação à Receita	39,74 %	67,28 %	74,70 %	84,59 %	93 %	Sinistros pagos desde a fundação 3.633.251\$730
Economia						
Dépenses Gerais e comissões em relação à Receita	40,35 %	39,60 %	34,39 %	19,17 %	25,31 %	

PROSPECTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES, NA AGENCIA GERAL NESTE ESTADO, À RUA ESTEVES JUNIOR, 43

FILIAL-RIO DE JANEIRO-RUA 1º DE MARÇO, 43

Agente geral nesse Estado, TRAJANO DOS SANTOS CIRNE

ATTENÇÃO

Sympathica casa

DO

GRANDE BARATILHO

É completo e suntuoso que recebe a Casa do Baratilho, de luxuras, todas as qualidades modernas.

Tenho sempre bons artigos nacionais que outro qualquer não pode competir de vender pelo preço por que eu vendo.
Peço que quem ainda não deu a hora de comprar à casa que venha experimentar uma vez.

Quem comprar sahe satisfeito do preço e de muito agrado dos empregados da casa.

Repos de honrar a casa pela qualquer compra à casa conhecida

NO MERCADO NOVO N. 41

PAULO CALIL